



2
B

**ATA DA 42ª. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA
COMISSÃO EXECUTIVA METROPOLITANA
DO PORTO REALIZADA EM 29 DE
DEZEMBRO DE 2022.**

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e dois, pelas dezassete horas e dez minutos, reuniu a Comissão Executiva Metropolitana do Porto, na Sede da Área Metropolitana do Porto, sob a **presidência da Senhora Eng^a. Ariana Maria Cachina Pinho, Primeira-Secretária da Comissão Executiva Metropolitana do Porto.**

Encontravam-se presentes os Senhores Secretários Metropolitanos:

- Dra. **Ana** Margarida de Castro e Sousa **Amorim** Bravo Faria;
- Dr. António **Miguel** Dias Alves de **Oliveira**;
- Eng^o. **Tiago** Gregório de **Sá Carneiro**.

Tendo faltado, por motivos justificados, o Senhor Secretário Metropolitano:

- Dr. **João** Paulo Sobral do Couto Silva **Carapeto**.

Secretariou a reunião a Senhora Dr^a. Ana Paula Abreu, Diretora do Departamento de Administração Geral da Área Metropolitana do Porto.

A Senhora Eng^a. Ariana Pinho, Primeira-Secretária da Comissão Executiva Metropolitana, deu início ao PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

PONTO ÚNICO - PROPOSTA DE PRORROGAÇÃO DA OUTORGA DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO REGULAR DE PASSAGEIROS DE ÂMBITO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTER-REGIONAL NA ÁREA GEOGRÁFICA DA ÁREA METROPOLITANA DO PORTO:

A Senhora Eng^a. Ariana Pinho, Primeira-Secretária da Comissão Executiva Metropolitana, afirmou que, dada a urgência imperiosa de terem de assegurar o serviço público de transporte em causa, tinha convocado aquela reunião, dado que a Transdev tinha requerido a prorrogação do prazo de apresentação de caução que era necessário deliberar, nos termos da proposta apresentada que submetia a discussão e votação:

“(…)

Proponho que

A Comissão Executiva Metropolitana delibere:

- a) Deferir o requerimento de prorrogação do prazo de apresentação de caução submetido pelo adjudicatário;
- b) Determinar que o adjudicatário dê execução imediata ao serviço adjudicado a partir de 1 de janeiro de 2023, nos termos previstos no art.º 104º, n.º 4, do CCP;
- c) Que a redução a escrito e a outorga do contrato tenham lugar após a prestação de boa caução pelo adjudicatário, no prazo máximo mencionado no normativo legal mencionado na alínea anterior.
- d) Notificar de imediato o adjudicatário da presente deliberação”.

Votação: Aprovada, por unanimidade.

De seguida e nada mais havendo a tratar, a **Senhora Primeira-Secretária da Comissão Executiva Metropolitana** submeteu a votação a **Minuta da Ata que foi aprovada, por unanimidade**, declarando encerrada a reunião eram 17.15 Horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por quem a presidiu e por quem a lavrou.

A Primeira-Secretária da Comissão Executiva Metropolitana do Porto,



(Ariana Pinho)



A Secretária da Reunião,

Ana Paula Abreu

(Ana Paula Abreu)

APA/AP

APROVADA, POR UNANIMIDADE.
Reunião da Comissão Executiva Metropolitana do Porto
de 6 de Janeiro de 2023.
O Primeiro-Secretário da Comissão Executiva Metropolitana,

AP